



PORTARIA Nº: 350/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos da servidora Sra. **THEREZINHA MONTONE**, CPF nº 396.001.226-87, pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 26/03/2021, conforme atestado de óbito nº 0353370155 2021 4 00036 564 0020890 13, datado de 27/03/2021, recebido no DRH – Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 09 de abril de 2021, 202ºano da fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos